



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 130/2021

O Vereador **NELSON LICHTENHELD – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a substituição de 1 (um) bueiro usando manilhas maiores de no mínimo 0,60cm, localizado entre a residência do senhor Gilson Furtado e a oficina do Mazinho, localizada na Comunidade do Chaves, área rural, neste município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de novembro de 2021.


NELSON LICHTENHELD

Vereador – PTB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 17/11/21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Existe um bueiro no local, mas que está afundando e as manilhas não comportam o volume das águas em épocas de chuvas, fazendo com que a água escorra pela estrada causando danos a mesma, que se trata de uma via principal com fluxo de vários veículos, inclusive caminhões, fazendo necessário a instalação de 1 (um) novo bueiro com manilhas maiores de no mínimo 0,60cm.

Assim, visando prevenir possíveis contratempos, com o potencial de responsabilizar futuramente o Município, apresento a presente indicação, para o que peço o apoio dos nobres colegas.



